



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 281, de 18 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a Descentralização das Ações de Supervisão em Laboratórios que realizam exames de interesse da Saúde Pública, pertencentes ao município de Palmas – TO, conforme Resolução – CNS N°. 588/2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução – CNS N°. 588, de 12 de julho de 2018, que Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);

Considerando os Arts. 12 e 13 da Resolução – CNS N°. 588/2018, que Estabelecem as atribuições dos Estados e municípios, respectivamente, quanto à organização dos serviços;

Considerando o Memorando N°. 167/2018/SES/SVPPS/DLCSP, da Diretoria do LACEN/SES, que Solicita a Retificação do marco legal de Descentralização das Supervisões Laboratoriais;

Considerando a apresentação feita pela Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública/Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Descentralização das Ações de Supervisão em Laboratórios que realizam exames de interesse da Saúde Pública, pertencentes ao município de Palmas – TO, conforme Resolução – CNS N°. 588/2018 e Anexo Único desta Resolução - CIB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 281, de 18 de outubro de 2018.

**PLANO DE AÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO DOS LABORATÓRIOS
PARA O ANO DE 2018**

O QUÊ	POR QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	CUSTO
Elaboração do Termo de Cooperação entre Estado e Município	Definir as responsabilidades dos pares e estabelecer o fluxo de trabalho e cronograma de atividades	Palmas	OUTUBRO	SEMUS PALMAS/ SES LACEN-TO	Reunião dos supervisores do Lab. Municipal/LACEN	0
Capacitar a Equipe de Supervisores do município	Habilitar e qualificar a equipe de supervisores	LACEN/Laboratório Municipal de Palmas	07 a 09 de NOVEMBRO	Colaborador Eventual	Capacitação nos Instrumentos Técnicos de Supervisão e normas da qualidade e biossegurança	Passagem aérea: R\$ 3.584,00 Diárias R\$ 1.200,00 *valores aproximados
Realizar Supervisão	Execução do cronograma	Palmas	NOV-DEZ	Equipe de Supervisores do Lab. Municipal/LACEN	Realizando as supervisões nos laboratórios locais.	A definir

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE**

**MEMORANDO nº 167/2018/SES/SVPPS/DLCSP
(sgd: 2018/30559/116008)**

Palmas, 24 de outubro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Assunto: Retificação do marco legal de Descentralização das Supervisões Laboratoriais

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria a alteração do marco legal apresentado pelo Lacen, na apresentação de Descentralização das Supervisões nos Laboratórios de Palmas, ocorrida na CIB do dia 18/10/2018, no auditório da Unitins. Onde se lê "Portaria GM/MS 2.031 de 23 de setembro de 2004", passa a ser "Resolução Nº 588 de 12 de julho de 2018, do Conselho Nacional de Saúde", onde se estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde, Art. 12 e 13, estabelecendo as atribuições dos estados e municípios, respectivamente, quanto à organização dos serviços.

Atenciosamente,

MÁRCIA CRISTINA ALVES BRITO
Diretora do Lacen



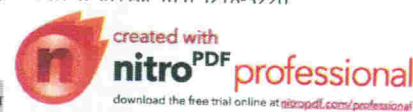


**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

SECRETARIA
DE ESTADO
DA **SAÚDE**

SVPPS/DLCSP

601 SUL, Av. LO – 15, CONJ. 02, LT.01 – CENTRO, PALMAS-TO
CEP. 77.016-336 TEL.: (63) 3218-3238 FAX: (63) 3218-3220



Documento foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA ALVES BRITO EM 25/10/2018 12:31:07. A au

pode ser verificada no site <http://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: FB7789A10041709B.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento N° 2018/30559/116008

Origem

Órgão SESAU
Unidade DLCSP
Enviado por MARCIA CRISTINA ALVES BRITO
Data 25/10/2018 12:35

Destino

Órgão SESAU
Unidade CIB
Aos cuidados de NAYARA SAMYA COSTA CHAVES
NOGUEIRA TABANES

Despacho

Motivo CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS
RETIFICAÇÃO DO MARCO LEGAL DE
Despacho DESCENTRALIZAÇÃO DAS
SUPERVISÕES LABORATORIAIS